

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 27 de setembro de 2024 14:07
Para: piumhi@apaemg.org.br; apromip@apromip.org.br; atendimento@avamep.org.br; vania-csc@yahoo.com.br; aseuppiumhi@gmail.com; zereiscapoeira@hotmail.com; casavelhinhossvp@gmail.com; sinhanaeva@gmail.com; aprohumana@yahoo.com; larsaofranciscodeassis@yahoo.com.br; projetoabrinhocaminhos110@yahoo.com; presidente@amorexigente.org.br; Projeto Reconstruindo Vidas Piumhi; piumhi.pnsl@diocesedeluz.org.br; asmulheresdepeitopiumhi@gmail.com; mariazilma.mulhresdepeito@gmail.com; contato@amparopiumhi.com.br; caoviverpiumhi@gmail.com; sandrapiumhi@yahoo.com.br; reciclavipi@gmail.com
Assunto: Enc. Ofício nº 320-2024 - Convite Audiência Pública - Projeto de Lei 029-2024 - LOA-2025
Anexos: 2024-09-27 Of_320_Conv_Aud_Pub_LOA_Entidades.pdf

Aos (Às) Representantes Legais

Entidades do Município de Piumhi-MG

Assunto: Comunicado Institucional – Audiência Pública (LOA - 2025)

Senhores (as) Representantes Legais,

Por ordem da **Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)**, encaminho às Vossas Senhorias o Ofício nº 320/2024, convindando para participarem da **Audiência Pública** a ser realizada no dia **14 de outubro de 2024 (segunda-feira), às 20h30**, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão do Projeto de Lei nº 029/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025" (Lei Orçamentária Anual – LOA, enviado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para apreciação dos Vereadores, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 em seu art. 48, § 1º, inciso I.

Atenciosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Departamento de Apoio

Seção Legislativa